



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.200**, a realizar no próximo dia **24 de Julho de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Direto;**
- Ponto Dois - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Três - Emissões de Alvarás – Cemitério;**
- Ponto Quatro - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica;**
- Ponto Cinco - Outros Assuntos.**

Quarteira, 14 de Julho de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ACTA Nº.200

-----Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e dezassete, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira, pelas vinte e uma horas e , o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um - Convites para Procedimentos de Ajuste Direto:-----

Ponto 1.1 - N.º 01/2017 – "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para apoio a funerais, abertura e tapamento de sepulturas e limpeza do cemitério em 2017".-----

Ponto 1.2 - N.º 02/2017 – "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para implementação da numeração de polícia".-----

Ponto 1.3 - N.º 09/2017 – "Prestação de serviços na modalidade de avença para consultoria nas áreas de comunicação e marketing".-----

Ponto 1.4 - N.º 16/2017 – "Prestação de serviço de comunicações eletrónicas".-----

Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Três - Cemitério: Emissão de Alvarás.-----

Ponto Quatro - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Adjudicar a "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para apoio a funerais, abertura e tapamento de sepulturas e limpeza do cemitério em 2017", ao Sr. "Paulo Roque" pelo valor de 4500,00 € + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto n.º 01/2017.--

Ponto 1.2 - Adjudicar a "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para implementação da numeração de polícia", à Sra. "Maria Luzia Amante" pelo valor de 4500,00 € + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto n.º 02/2017.-----

Ponto 1.3 - Adjudicar a "Prestação de serviços na modalidade de avença para consultoria nas áreas de comunicação e marketing", à Sra. "Cláudia Henriques" pelo valor de 6000,00 € + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto n.º 09/2017.-----

Ponto 1.4 - Convidar para o Ajuste Direto para a "Prestação de serviço de comunicações eletrónicas", a sociedade "Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.", pelo valor base de 5.150,00 € + I.V.A., ccnforme procedimento de Ajuste Direto n.º 16/2017. Se a proposta se



enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ, analisou o pedido e deliberou por unanimidade:

Ponto 2.1 - Ratificar a a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação dos seguintes elementos do Quarteira Sport Clube: Vítor Emanuel da Silva Farias, Paulo Jorge de Sousa Joaquim, Luís Filipe Rafael Gil e Agostinho Jesus Alves da Mota ⁽¹⁾.-----

Ponto 2.2 - Deferir o pedido de apoio ao Clube Basket de Quarteira "Tubarões", no montante de 550,00€, para despesas com a organização do Projeto "Basket de Rua", a realizar no Passeio das Dunas de 18 de Julho a 25 de Agosto ⁽¹⁾.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

Ponto 4.1 - A venda de um Ossário nº.42, Secção F, pelo montante de 410,00€, ao Sr. Luis Carlos Dolbeth e Costa Ferreira, conforme alvará nº.398/2017.-----

Ponto 4.2 - A venda de um Catacumba nº.32, Secção L, pelo montante de 1.160,00€, à Sr.ª Filomena Maria Garrido dos Santos, conforme alvará nº.399/2017.-----

Ponto Quatro -O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, a decisão de emitir um atestado de situação económica ao Sr. Nuno Miguel Guerreiro Martins ⁽¹⁾.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 ca Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----